



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1137, DE 4 DE MAIO DE 2006**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Maria Guiomar Sanches de Mendonça,

Considerando a necessidade de criar mecanismos que permitam acelerar o julgamento dos processos no âmbito desta Corte;

Considerando que a classificação de processos por matéria racionalizará as atividades dos Gabinetes na elaboração de votos,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1137/2006, nos seguintes termos:

1 - Criar Comissão com o objetivo de apresentar proposta de Tabela que unifica os registros das matérias abordadas nos processos em tramitação no Tribunal Superior do Trabalho.

2 - A Comissão de Trabalho é formada pelos seguintes servidores:

**Luiz Fernando Júnior**, Diretor da Secretaria de Jurisprudência e de Precedentes Normativos, Cláudio de Guimarães Rocha, Assessor da Vice-Presidência, Marcus Vinicius W. Saar de Carvalho, Diretor da Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, Lúcio Mafra Martins Teixeira, Diretor do Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, Alexandre de Jesus Coelho Machado, Assistente-5, do Gabinete do Ministro Renato de Lacerda Paiva, Circe Nayard Alves da Rocha, Assistente-5, da Secretaria de Jurisprudência e de Precedentes Normativos.

3 - A Comissão de Trabalho poderá solicitar o auxílio de servidores



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 maio 2006. Seção 1, p. 596.

lotados na Subsecretaria de Documentação e no Serviço de Conservação e Arquivo.

4 – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Sala de Sessões, 04 de maio de 2006.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 maio 2006. Seção 1, p. 596.